

DECRETO Nº 27.825/2014

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 317.661,02 (trezentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos).”

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 317.661,02 (Trezentos e Dezessete Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Dois Centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recurso e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 40.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0361	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 114.782,71

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0362	3.335	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.782,71

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL: 18.541.0009.2043 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 162.878,31

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0363	3.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.878,31

Art. 13. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 14. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

